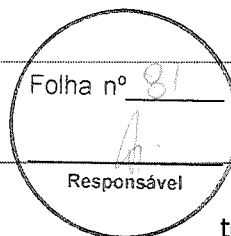


Zimbra

licitacao@imbe.rs.gov.br

Re: Esclarecimento referente ao CREA.

**De :** Secretaria de Turismo <turismo@imbe.rs.gov.br>

ter, 28 de jan. de 2025 10:38

Assunto : Re: Esclarecimento referente ao CREA.

📎 1 anexo

Para : Departamento de Licitacao <licitacao@imbe.rs.gov.br>

Bom dia,

Solicitamos a suspensão do Processo de Licitação para averiguação do edital, nos itens citados no e-mail recebido.

Att,

Alyne Gomez

De: "Departamento de Licitacao" <licitacao@imbe.rs.gov.br>**Para:** "Secretaria de Turismo" <turismo@imbe.rs.gov.br>**Cc:** humberto@somdelta.com.br**Enviadas:** Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 11:45:01**Assunto:** Fwd: Esclarecimento referente ao CREA.

Bom dia, segue questionamento de empresa, favor responder com cópia para este departamento.

Lembrando que deverá ser respondido até 28/01/2025.

Att

DELIC

De: humberto@somdelta.com.br**Para:** "Departamento de Licitacao" <licitacao@imbe.rs.gov.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 11:26:05**Assunto:** Esclarecimento referente ao CREA.

Bom dia, meu nome é Humberto da empresa ALL TIME SERVIÇOS PARA EVENTOS, estive em contato telefônico e me solicitaram o envio por e-mail, segue:

Analisando o edital de nº 003/2025, vimos que na letra O) e P) do item 8.1. do edital na parte "DA HABILITAÇÃO" o mesmo fala em registro no CREA com a atestado de capacidade técnica, ART ou RRT.

Existem outros profissionais que possuem a mesma competência emitindo a CAT e RRT é o caso do arquiteto. Nesse caso sugerimos que haja mudança nesses itens do edital.

"O) O licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para execução de serviços, bem como o registro junto ao CREA, em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

P) O licitante vencedor deverá apresentar na fase de execução dos serviços, ART CREA ou RRT."

Sugerimos que as mudanças sejam:

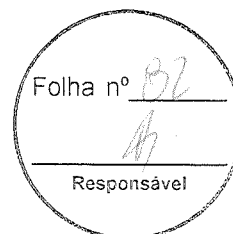
*"O) O licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para execução de serviços, bem como o registro junto ao CREA **ou CAU**, em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.*

*P) O licitante vencedor deverá apresentar na fase de execução dos serviços, ART CREA/**CAU** ou RRT."*

Em virtude que existem outros profissionais com a mesma competência, solicitamos a mudanças desses itens do edital acima mencionado.

Att.

Humberto Rigo.



--
Att,
Prefeitura de Imbé
Secretaria Municipal de Turismo
Tel: (51)3627-8540

 **turismo.vcf**
181 B
